

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 247 DE 09 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma;

CONSIDERANDO Convocação para realizar reunião com os Conselheiros, para organizar, alinhar os tramites do encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak de Enfermagem, às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2025, na sede do Conselho, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participar reunião de organização, alinhamento dos tramites para o encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak, a ser realizado às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1 (uma) diária complementar considerando a emissão da Portaria n. 236/2025, a ida ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierrez e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 15 e 17 de maio de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF